



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR E EXAME DE SELEÇÃO

Edital 31/2008 • CAFCV

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Vestibular e Exame de Seleção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CAFCV) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO, para o 1º semestre do ano letivo de 2009, para OS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO-INTEGRADO, ofertados nos Campi Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo** e para os **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO-INTEGRADO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (TÉCNICO PROEJA), ofertados nos Campi Curitiba, Londrina, e Ponta Grossa da UTFPR**, destinado à classificação dos candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º período destas modalidades de Ensino, em obediência às seguintes condições:

1. INSCRIÇÕES

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, publicado no *site* da UTFPR, não podendo delas alegar desconhecimento.

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções de cursos oferecidos, através deste edital, pela UTFPR.

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem neste certame, já providenciem os documentos necessários à matrícula, no caso de sua aprovação.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar e optar, em item próprio, se concorre a vagas destinadas a candidatos que possam comprovar ter concluído **INTEGRALMENTE TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL** em escola(s) pública(s).

A UTFPR resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição.

ATENÇÃO. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA) serão ofertados exclusivamente a candidatos com idade mínima de 17 (dezesete) anos, completados até a data das suas matrículas na UTFPR.

1.1. PRAZO

As inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2009** serão realizadas, **via Internet**, no período de **06 a 31 de outubro de 2008** por meio do *site* www.vestibular.utfpr.edu.br, clicando em **Exame de Seleção 1**.

Candidatos que não têm acesso à Internet poderão se dirigir aos Campi da UTFPR, no período de **29 a 31 de outubro de 2008**, nos seguintes endereços e horários:

- **Campus Apucarana** (Rua Marcílio Dias, 635 – Jardim Paraíso): das 08h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h 30min – telefone (43) 3425-6460
- **Campus Campo Mourão** (Rod. BR 369, km 0,5): das 08h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min – telefone: (44) 3253-4156.
- **Campus Cornélio Procópio** (Av. Alberto Carazzai, 1640): das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h30min às 21h.
- **Campus Curitiba** (Av. Sete de Setembro, 3055): das 08h às 12h e das 13h30min às 19h.
- **Campus Londrina** (Rua Alagoas, 2001 – 1º andar): das 14h às 20h – telefone: (43) 3029-3226.
- **Campus Medianeira** (Av. Brasil, 4232): das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h às 21 horas.
- **Campus Pato Branco** (Via do Conhecimento, km 01): das 13h30min às 17h30min e das 18h às 22 horas.
- **Campus Ponta Grossa** (Av. Monteiro Lobato, km 04, s/n): das 08h30min às 12h e das 13h30min às 20h30min.
- **Campus Toledo** (Rua XV de Novembro, 2191): das 8h30 às 11h30min, das 13h às 16h30min e das 19h às 21h – telefone: (45) 3379-6800.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que serve a UTFPR, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia útil.

1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa para inscrição ao **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2009**, será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e poderá ser pago em qualquer agência bancária até **05 de novembro de 2008**.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

- (1) cancelamento do Processo Seletivo; ou
- (2) não oferta do curso desejado pelo candidato, se, neste caso, o mesmo não optar por outro curso.

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato carente que comprove essa condição junto à CAFVCV, segundo critérios definidos pela UTFPR e disponíveis para consulta junto à CAFVCV de cada Campi da Universidade. As solicitações deverão ser feitas no período de **06 a 08 de outubro de 2008**, no Campus onde é ofertado o curso desejado.

1.3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto para pagamento deverá ser impresso, no *site* www.vestibular.utfpr.edu.br, clicando em Exame de Seleção 1, após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição.

ATENÇÃO: A inscrição só será efetivada após o pagamento do Boleto Bancário no prazo estipulado no item 1.2, sendo inválida qualquer outra forma de pagamento.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar este comprovante de pagamento durante todo o processo seletivo.

O candidato deverá, após dois dias úteis do pagamento da taxa de inscrição, acessar o *site* www.vestibular.utfpr.edu.br, clicando em Exame de Seleção 1, usando o código de acesso que consta no seu Boleto Bancário, e verificar a efetivação do pagamento de sua inscrição.

1.4. ESCOLHA DO CURSO

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções de curso descritas no item 2 deste edital, oferecidos pelos Campi da UTFPR.

1.5. ALTERAÇÃO DE DADOS

São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados preenchidos no formulário de inscrição.

Caso o candidato necessite alterar a opção de curso, deverá fazer uma nova inscrição e um novo pagamento. Terá validade para o processo seletivo somente a inscrição paga, que apresente o maior número de protocolo, e a inscrição anterior, mesmo tendo sido paga, será considerada inválida.

1.6. LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá, a partir do dia **10 de novembro de 2008**, acessar o *site* www.vestibular.utfpr.edu.br, clicando em **Exame de Seleção 1**, usando o código de acesso que consta em seu boleto bancário, imprimir o Cartão de Inscrição para tomar ciência do local e da sala onde fará a prova. A apresentação desse cartão é importante para o acesso ao local de provas.

As provas do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2009** da UTFPR serão realizadas simultaneamente em Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Curitiba, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo.

IMPORTANTE:

É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL ONDE REALIZARÁ AS PROVAS.

O CANDIDATO DEVERÁ FAZER SUA PROVA NA CIDADE DO CAMPUS DO CURSO ESCOLHIDO.

NÃO SERÁ PERMITIDO REALIZAR PROVA EM LOCAL DIFERENTE DAQUELE CONSTANTE NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

1.7. BANCAS ESPECIAIS

Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão, **até o último dia de inscrição**, procurar a Coordenação do Concurso Vestibular de qualquer dos Campi da UTFPR, para comprovar a necessidade, via atestado médico se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Candidatos que necessitem fazer provas utilizando o alfabeto Braille deverão solicitar tal formato de prova no prazo acima estabelecido e disporão do tempo total de 4h (quatro horas) para a realização da prova.

Situações emergenciais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Coordenação do Concurso Vestibular, visando ao atendimento adequado.

Neste caso, as Bancas Especiais serão disponibilizadas somente nos locais (edificações) onde estarão sendo aplicadas as provas.

2. CURSOS E VAGAS

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos que tenham concluído **INTEGRALMENTE TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL** em escola(s) pública(s). Os candidatos que optarem no ato de sua inscrição pela condição de oriundos de escola(s) pública(s), ou seja, que tenham concluído integralmente todas as séries do Ensino Fundamental em escola(s) pública(s), deverão comprovar esta situação no ato da matrícula, se convocados em primeira chamada, e também nas chamadas subsequentes. A não comprovação desta condição, eliminará sumariamente o candidato deste processo seletivo. Observe-se que para se beneficiar de tais vagas o candidato deverá ter cursado efetivamente todas as séries do ensino fundamental em escolas

públicas, **não** valendo para tal condição a comprovação de ter o candidato recebido bolsa de estudo em escola privada.

Caso não sejam aprovados, em primeira chamada, candidatos suficientes para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos de escola(s) pública(s), serão chamados, para a ocupação das vagas remanescentes, candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore.

As vagas totais estão assim distribuídas por Campus e curso:

2.1 • MODALIDADE: TÉCNICO INTEGRADO

(Requisito: *Conclusão do Ensino Fundamental*)

Campus: APUCARANA	Regime de Ensino: Anual	
Cursos:	Turno	Vagas
AP01 Vestuário	Manhã	40
Campus: CAMPO MOURÃO	Regime de Ensino: Anual	
Cursos:	Turno	Vagas
CM01 Informática	Manhã	40
CM02 Informática	Tarde	40
Campus: CORNÉLIO PROCÓPIO	Regime de Ensino: Anual	
Cursos:	Turno	Vagas
CP01 Mecânica	Manhã	40
CP02 Eletrotécnica	Manhã	40
Campus: CURITIBA	Regime de Ensino: Semestral	
Cursos:	Turno	Vagas
CT01 Gestão de Pequenas e Médias Empresas	Tarde	40
CT02 Eletrônica	Tarde	40
CT03 Mecânica	Tarde	40
CT04 Segurança do Trabalho	Tarde	40
Campus: MEDIANEIRA	Regime de Ensino: Anual	
Cursos:	Turno	Vagas
MD01 Química	Tarde	40
MD02 Segurança do Trabalho	Manhã	40
Campus: PATO BRANCO	Regime de Ensino: Anual	
Cursos:	Turno	Vagas
PB01 Geomensura	Manhã	40
Campus: PONTA GROSSA	Regime de Ensino: Anual	
Cursos:	Turno	Vagas
PG01 Agroindústria	Manhã	40
PG02 Mecânica	Manhã	40
Campus: TOLEDO	Regime de Ensino: Anual	
Cursos:	Turno	Vagas
TD01 Informática	Tarde	40

2.2 • MODALIDADE: TÉCNICO PROEJA

(Requisitos: Conclusão do Ensino Fundamental e Idade Mínima de 17 anos completada até a data de sua matrícula na UTFPR)

Campus: CURITIBA	Regime de Ensino: Semestral	
Cursos:	Turno	Vagas
CT05 Edificações	Noite	30

Campus: LONDRINA	Regime de Ensino: Semestral	
Cursos:	Turno	Vagas
LD01 Controle Ambiental	Noite	30

Campus: PONTA GROSSA	Regime de Ensino: Semestral	
Cursos:	Turno	Vagas
PG03 Eletroeletrônica	Noite	22

OBSERVAÇÕES:

- Os cursos da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado** da UTFPR são destinados a egressos do Ensino Fundamental e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e nas demais legislações vigentes.
A conclusão destes cursos dar-se-á no prazo mínimo de 4 (quatro) anos, incluindo o estágio supervisionado obrigatório.
- Os cursos da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA)** da UTFPR, são destinados a egressos do Ensino Fundamental, detentores de idade mínima de 17 anos, e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 e nas demais legislações vigentes.
A conclusão destes cursos dar-se-á no prazo de 3 (três) anos, incluindo o estágio curricular supervisionado obrigatório.
- É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, da UTFPR, que está disponível no *site* www.vestibular.utfpr.edu.br, clicando em **Exame de Seleção 1**.

3. PROVA

A prova do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2009 – aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, e aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA)**, será realizada em uma única etapa para todos os Campi/Cursos, obedecendo ao que segue:

3.1. DATA, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DA PROVA

DATA: 23 de novembro de 2008 – Domingo – 15 horas

COMPOSIÇÃO:

Redação: 2 (duas) questões

Língua Portuguesa: 12 (doze) questões objetivas

Matemática: 12 (doze) questões objetivas

Ciências: 12 (doze) questões objetivas

Estudos Sociais: 12 (doze) questões objetivas

Os candidatos, portando o Cartão de Inscrição, deverão apresentar-se nos locais de prova, no **dia 23 de novembro de 2008**, até as 14h45min, quando serão fechados os acessos às salas de prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário.

O início efetivo da prova será às 15h (quinze horas).

Os horários citados neste Edital serão estabelecidos com base na Hora Certa BrasilTelecom – telefone 130.

A prova terá duração total de 03h30min (três horas e trinta minutos), ou de 4h (quatro horas) para o candidatos que necessitarem utilizar o alfabeto Braille, **incluindo** o tempo utilizado para a resolução da prova, o preenchimento da folha definitiva de respostas e da folha de redação.

3.2. SISTEMA DE PROVAS

A prova terá um valor total de 100 (cem) pontos, sendo 20 (vinte) para cada uma das disciplinas.

As questões objetivas terão 5 (cinco) alternativas, das quais somente uma será correta.

A prova de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Adequação ao tema;
- II) Coesão;
- III) Coerência;
- IV) Norma culta.

Todas as questões de Redação deverão ser respondidas e redigidas em sua forma final, à caneta, na Folha de Redação. Em hipótese alguma serão corrigidas no espaço reservado ao rascunho.

O gabarito da prova, exceto a de Redação, será publicado no site www.vestibular.utfpr.edu.br, clicando em Exame de Seleção 1, no mesmo dia da prova. Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até 72 (setenta e duas) horas para protocolar, na CAFCV dos Campi da UTFPR, qualquer impugnação do mesmo.

Em caso de questão(ões) anulada(s), estas não serão computadas, somente sendo consideradas para classificação as questões válidas.

Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala sua folha definitiva de respostas.

Nessa folha, estão previamente registrados os dados do candidato e da prova, que deverão ser conferidos.

Para o correto preenchimento da folha definitiva de respostas, o candidato deverá observar o seguinte:

a) no modelo da folha de respostas que figura na capa do caderno de prova, pode-se rasurar ou riscar sem maiores conseqüências. Na folha definitiva de respostas, no entanto, **não poderá haver rasuras nem dobras**. O uso de corretivo também não será permitido.

b) preencher, em cada questão, a alternativa que julgar correta.

Em nenhuma hipótese será fornecida uma 2ª via da folha definitiva de respostas ou da folha de redação, em conseqüência de manuseio incorreto pelo candidato.

CONSIDERA-SE QUE A FOLHA DE RESPOSTAS CONTÉM DE FATO AS RESPOSTAS DA PROVA E, SEM ELA, NÃO HÁ PROVA.

3.3. MATERIAL

No dia da prova, o candidato deverá manter sobre a carteira somente o seguinte material:

- documento oficial de identificação com foto;
- Cartão de Inscrição;
- lápis;
- borracha;
- caneta esferográfica, tinta azul-escuro.

É MUITO IMPORTANTE USAR ESSE TIPO DE CANETA PARA PREENCHER A FOLHA DE RESPOSTAS. OUTRO TIPO DE CANETA (COR DA TINTA) PODE PREJUDICAR O CANDIDATO, POIS A LEITORA ÓPTICA PODE NÃO RECONHECER AS RESPECTIVAS MARCAÇÕES.

4. PROGRAMAS

Os programas das disciplinas serão os constantes do Guia do Candidato, disponível no *site* www.vestibular.utfpr.edu.br, clicando em **Exame de Seleção 1**.

5. DISCIPLINA E SEGURANÇA

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Exame de Seleção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

Durante o processo seletivo serão coletadas as impressões digitais dos candidatos, para futuro confronto com as digitais a serem coletadas durante o curso, daqueles que forem aprovados. E, nesta ocasião, se constatada a falsidade ideológica, o candidato perderá a vaga e responderá a processo criminal.

O candidato que sair do local da prova antes de ter decorrido uma (1) hora do início da mesma será automaticamente desclassificado.

Durante a realização das provas, o candidato que infringir as normas do Exame de Seleção, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone, *e-mail* ou fac-símile não se reveste de caráter oficial, bem como a documentação enviada por este último processo.

O candidato deverá entregar a folha de respostas juntamente com o caderno de prova, não podendo copiar suas respostas para levar consigo, por motivos de segurança.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na ocorrência de candidatos com idêntica pontuação, far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente, os pontos obtidos nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Estudos Sociais, e, persistindo o empate, pelo critério de maior idade.

7. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados até o número de vagas existentes no curso ao qual se inscreveram, em ordem decrescente da pontuação da prova do **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2009**.

A classificação dos candidatos, na 1ª chamada, será feita por curso de cada Campus da UTFPR, observada a ordem decrescente do escore final e respeitada a condição do item 2 do presente Edital.

Não será classificado o candidato que obtiver pontuação igual a zero em Redação ou em qualquer outra das disciplinas mencionadas no item 3.1 deste edital.

Após a 1ª chamada, havendo vaga(s), serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore, independentemente da opção.

8. RESULTADO

A divulgação dos classificados no **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2009** será no dia **12/dezembro/2008**, a partir das 15 horas, nos quadros de avisos dos Campi da UTFPR e no *site* **www.vestibular.utfpr.edu.br**, clicando em Exame de Seleção 1.

As notas (pontuação) estarão disponíveis na Internet, a partir do dia **15 de dezembro de 2008**.

Não se admitirá revisão e vistas às provas.

9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados no **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2009** deverão fazer seu registro escolar (matrícula), na Divisão de Registros Acadêmicos (Secretaria) do Campus da UTFPR **que está ofertando o curso para o qual o candidato foi classificado**.

Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

A matrícula poderá ser efetuada por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de fazê-la, não havendo necessidade de procuração.

9.1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

- CAMPUS APUCARANA: dias 29 e 30 de janeiro de 2009. Horário: das 8h às 12h; das 14h às 17h e das 18h30min às 20h.
- CAMPUS CAMPO MOURÃO: dias 20 e 21 de janeiro de 2009. Horário: das 8h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h30min.
- CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO: dias 26 e 27 de janeiro de 2009. Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 20h.
- CAMPUS CURITIBA: dia 20 de janeiro de 2009.

Das 09h às 10h30min	Gestão de Pequenas e Médias Empresas
Das 10h30min às 11h30min	Edificações
Das 14h às 15h30min	Eletrônica
Das 15h30min às 17h	Mecânica
Das 17h às 18h30min	Segurança do Trabalho
- CAMPUS LONDRINA: Estrada dos Pioneiros, 3131 - Gleba Lindóia - Londrina – PR
Dias 19 e 20 de janeiro de 2009. Horário: das 9h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h.
- CAMPUS MEDIANEIRA: dias 04 e 05 de fevereiro de 2009. Horário: das 8h às 11h30min; das 13h30min às 17h e das 18h às 21h.
- CAMPUS PATO BRANCO: dias 28 e 29 de janeiro de 2009. Horário: das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 21h.
- CAMPUS PONTA GROSSA: dias 26 e 27 de janeiro de 2009. Horário: das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h.
- CAMPUS TOLEDO: dias 19 e 20 de janeiro de 2009. Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 20h.

9.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Duas fotocópias do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou nível equivalente;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- f) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) 01 (uma) foto 3x4, fotografada e impressa em papel fotográfico com data não anterior a 2 (dois) anos ao dia da matrícula. Esta foto é dispensada para os candidatos aprovados para os cursos ofertados pelos Campi Curitiba, Cornélio Procópio, Medianeira e Ponta Grossa.

OBSERVAÇÕES:

- 1) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas;
- 2) Os candidatos aprovados nas vagas destinadas àqueles que concluíram todas as séries do Ensino Fundamental em escola(s) pública(s) deverão comprovar esta condição documental no momento da matrícula. Os candidatos que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição, deverão igualmente comprová-la;
- 3) O candidato aprovado, ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida, não terá direito à matrícula;
- 3.1) Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:
 - para candidatos cotistas* – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou nível equivalente, atestando que o aluno o cursou integralmente em escola(s) pública(s), emitida pela Instituição de Ensino;
 - para candidatos não cotistas* - declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou nível equivalente, emitida pela Instituição de Ensino;
- 3.2) Para os casos previstos no item 3.1, os históricos escolares deverão ser entregues na Divisão de Registros Acadêmicos no prazo máximo de 30 dias após a data da matrícula.

10. DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS

Havendo vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula de classificados, com as respectivas datas e locais, serão publicadas nos Quadros de Avisos dos Campi da UTFPR e no *site* www.utfpr.edu.br (no link correspondente ao Campus onde o curso é ofertado).

As chamadas subsequentes ocorrerão, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes, à ordem de classificação, **segundo calendário determinado na chamada anterior**.

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento da publicação delas.

11. VALIDADE

Este processo de **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2009** terá validade para o primeiro semestre do ano letivo de 2009, para os Campi Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Curitiba, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo da UTFPR.

Os documentos relativos ao Exame de Seleção - **Verão/2009** serão guardados por 6 (seis) meses após a divulgação do resultado (1ª chamada).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Vestibular e Exame de Seleção da UTFPR – CAFCV/UTFPR.

Publique-se e registre-se

Curitiba, 19 de setembro de 2008

Jair Ferreira de Almeida
Presidente da CAFCV

De acordo: Carlos Eduardo Cantarelli
Reitor da UTFPR